



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2013

31 DE JULHO DE 2013

ATA N.º 14 REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2013, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA
ÀS 17.30 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2013	2
(02) BILHETEIRA – CERVEIRA AO PIANO 2013	2
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>3</u>
(03) PAULO JORGE RODRIGUES DE CASTRO – TROCA DE LUGAR DA FEIRA	3
(04) TERESA DO CARMO FIGUEIREDO REGO – TROCA DE LUGAR DA FEIRA	3
(05) PEDRO MIGUEL DE BOAVENTURA FERNANDES – TROCA DE LUGAR DA FEIRA	4
(06) PAULO RENATO RODRIGUES BORGES – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS FERRY-BOAT	4
<u>ESCOLAS DO CONCELHO</u>	<u>4</u>
(07) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA/ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIAS – VIAGEM DE FINALISTAS	4
<u>REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR</u>	<u>5</u>
(08) MANUEL AGOSTINHO MORAIS DA ROCHA – PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE PISCINA	5
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>5</u>
(09) PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA – PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA DA CONSTITUCIONALIDADE DO NOVO REGIME DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO, DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES E DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5
(10) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	6
(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA	6
(12) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	6
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>6</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2013

31 DE JULHO DE 2013

ABERTURA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e treze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, Presidente da Câmara, com a presença dos Vereadores Senhores **João Fernando Brito Nogueira**, **Aristides Manuel Rodrigues Martins**, **Sandra Maria Pereira Pontedeira** e **Fernando Monteiro Matias**. Secretariou a reunião, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2013

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, foi presente a ata da reunião de 10 de julho corrente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) BILHETEIRA – CERVEIRA AO PIANO 2013

Foi presente uma informação técnica do Chefe da DDSHC, face aos pedidos para atribuição de bilheteira relativamente aos concertos inseridos no evento designado por Cerveira ao Piano 2013. Resulta ainda da mesma que se for atribuída a bilheteira as associações em questão estarão sujeitas a determinadas condições, designadamente, encargos com os direitos de autor e direitos conexos, etc.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir a bilheteira do “Cerveira ao Piano 2013” às Coletividades que o solicitaram e que aceitaram as condições impostas pelo Município. Mais deliberou, também por unanimidade, que deverão ser elaborados protocolos onde constem todas condições e contrapartidas, tendo também sido conferidos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar os mesmos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2013

31 DE JULHO DE 2013

RENDAS E CONCESSÕES

**(03) PAULO JORGE RODRIGUES DE CASTRO – TROCA DE LUGAR DA
FEIRA**

Foi presente um requerimento do feirante, senhor Paulo Jorge Rodrigues Castro, titular do lugar n.º 37, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5142/2013, no qual solicita autorização para tocar o lugar n.º 37, que detém na feira semanal, pelo lugar n.º 24, pelo facto deste ter mais área.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.

Mais deliberou, também por unanimidade, notificar todos os feirantes detentores de um lugar de terrado na feira semanal, para que estes, se assim o entenderem, manifestarem interesse na ocupação dos vários lugares vagos.

Deliberou ainda, por unanimidade que, no caso de haver mais do que, um interessado para o mesmo lugar, se fará um sorteio com todos os interessados para aquele lugar e no caso de haver apenas um interessado para o referido lugar este será de imediato adjudicado a esse mesmo interessado, sempre na condição de que a atribuição dos novos lugares implica a vacatura dos lugares ocupados.

**(04) TERESA DO CARMO FIGUEIREDO REGO – TROCA DE LUGAR DA
FEIRA**

Foi presente um requerimento da feirante, senhora Teresa do Carmo Figueiredo Rego, titular do lugar n.º 44, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5556/2013, no qual solicita autorização para tocar o lugar n.º 44, que detém na feira semanal, pelo lugar n.º 237, pelo facto deste ter mais área.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.

Mais deliberou, também por unanimidade, notificar todos os feirantes detentores de um lugar de terrado na feira semanal, para que estes, se assim o entenderem, manifestarem interesse na ocupação dos vários lugares vagos.

Deliberou ainda, por unanimidade que, no caso de haver mais do que, um interessado para o mesmo lugar, se fará um sorteio com todos os interessados para aquele lugar e no caso de haver apenas um interessado para o referido lugar este será de imediato adjudicado a esse mesmo interessado, sempre na condição de que a atribuição dos novos lugares implica a vacatura dos lugares ocupados.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2013

31 DE JULHO DE 2013

(05) PEDRO MIGUEL DE BOAVENTURA FERNANDES – TROCA DE LUGAR DA FEIRA

Foi presente um requerimento do feirante, senhor Pedro Miguel de Boaventura Fernandes, titular do lugar n.º 144, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5608/2013, no qual solicita autorização para tocar o lugar n.º 144, que detém na feira semanal, pelo lugar n.º 146, pelo facto deste ter mais área.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.

Mais deliberou, também por unanimidade, notificar todos os feirantes detentores de um lugar de terrado na feira semanal, para que estes, se assim o entenderem, manifestarem interesse na ocupação dos vários lugares vagos.

Deliberou ainda, por unanimidade que, no caso de haver mais do que, um interessado para o mesmo lugar, se fará um sorteio com todos os interessados para aquele lugar e no caso de haver apenas um interessado para o referido lugar este será de imediato adjudicado a esse mesmo interessado, sempre na condição de que a atribuição dos novos lugares implica a vacatura dos lugares ocupados.

(06) PAULO RENATO RODRIGUES BORGES – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS FERRY-BOAT

Foi presente um requerimento do senhor Paulo Renato Rodrigues Borges, na qualidade de concessionário do estabelecimento de bebidas “Ferry-Boat”, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4867/2013, no qual solicita autorização para alargamento do horário de funcionamento até às 04 horas da manhã, entre os meses de julho e outubro.

Sobre o assunto pronunciou-se o Chefe da DAFI.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo chefe da DAFI e dessa forma permitir o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento em questão até às 04 horas da manhã, de sextas-feiras para sábados, de sábados para domingos e nas vésperas de feriados.

ESCOLAS DO CONCELHO

(07) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA/ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIAS – VIAGEM DE FINALISTAS

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, no qual solicitam um apoio para a viagem de finalistas dos alunos do 12.º ano.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio para a referida viagem, no montante de € 25,00 por aluno finalista que participe na referida viagem, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2013

31 DE JULHO DE 2013

REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR

**(08) MANUEL AGOSTINHO MORAIS DA ROCHA – PEDIDO DE
FREQUÊNCIA GRATUITA DE PISCINA**

Foi presente uma carta do senhor Manuel Agostinho Morais da Rocha, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 5611/2013, na qual solicita que lhe seja permitido frequentar a piscina gratuitamente em virtude de não ter possibilidades económicas para a pagar e também porque a frequência da piscina lhe faz bem à saúde.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para a Vereadora senhora Sandra Pontedeira.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

**(09) PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA – PEDIDO DE
FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA DA CONSTITUCIONALIDADE DO NOVO
REGIME DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS
MULTIMUNICIPAIS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO, DE RECOLHA, TRATAMENTO E
REJEIÇÃO DE EFLUENTES E DE RECOLHA E TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

Foi presente um email da Presidência da Câmara Municipal de Coimbra, no qual era solicitada a tomada de posição por parte desta Câmara Municipal, sobre o pedido de fiscalização sucessiva da constitucionalidade do Novo regime de Exploração e Gestão dos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público, de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes e de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos, publicado pelo Decreto-Lei 92/2013, de 11.07, por entenderem: “que o modelo encontrado pelo Governo, sobretudo no que respeita ao subsector do abastecimento de água e saneamento (agregação dos sistemas multimunicipais existentes), não serve o interesse nacional, posto que não torna o sector mais competitivo, nem visa uma eficaz e eficiente afectação dos recursos, mas tão-só uma transferência para as autarquias, para as empresas e, em última análise, para as famílias, dos custos decorrentes das conhecidas insuficiências e incapacidade da ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL.”

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2013

31 DE JULHO DE 2013

(10) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 30 de julho corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359130	554.362,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819430	178.872,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	300.304,62
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	660.826,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	23.277,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	5.157,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	14.138,83
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	253.302,48
B.C.P.- VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	154.877,05
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	107.181,00
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	879,54
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.310.971,30
DOIS MILHÕES TREZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM EUROS E TRINTA CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(12) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 17.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

